



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 329/2025

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO
PELA PORTARIA Nº 285/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, Silvânio Antônio Dias, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO que foi instaurada Sindicância Administrativa por meio da Portaria nº 285/2025, destinada a apurar supostas condutas inadequadas da Sra. Mair Angélica Machado Prasio;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância, regularmente constituída, solicitou prazo adicional para conclusão dos trabalhos, a fim de possibilitar a coleta de todos os elementos de prova e a adequada instrução do processo;

CONSIDERANDO o interesse público na completa elucidação dos fatos e na observância do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 285/2025, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria que instaurou a sindicância.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 24 de setembro de 2025.

SILVÂNIO
ANTÔNIO
DIAS:99585260000

Assinado de forma digital
por SILVÂNIO ANTÔNIO
DIAS:99585260000
Dados: 2025.09.24 14:26:01
+03'00'

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

24.09.2025

VAGNER RODRIGUES
NUNES:0309947502
5

Assinado de forma digital
por VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025
Dados: 2025.09.24
14:25:46 +03'00'

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Administração e Governo